Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/04/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 635 , DE 2026.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando providências no sentido de ampliar e descentralizar o atendimento da unidade móvel de atendimento veterinário – "Samucão", de modo a possibilitar a realização de atendimento itinerante também nos distritos e na área rural do Município de Cascavel, conforme viabilidade operacional.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de abril de 2026

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente solicitação tem como finalidade ampliar o acesso da população residente nos distritos e na zona rural aos serviços veterinários ofertados pelo Município, considerando as dificuldades de deslocamento até a área urbana. Atualmente, o serviço do "Samucão" conta com estrutura limitada, composta por apenas duas unidades móveis, responsáveis pelo atendimento em toda a extensão do município, o que, embora represente importante avanço na política de proteção e bem-estar animal, ainda restringe o alcance do serviço às regiões mais afastadas. Nesse contexto, torna-se necessário avaliar medidas que possibilitem a expansão gradual do atendimento, seja por meio da ampliação da frota, da otimização do cronograma existente ou da implementação de rotas periódicas que contemplem os distritos e comunidades rurais.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio a esta Indicação e aguardo resposta do Executivo para darmos ciência às pessoas que nos solicitaram tais providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA